



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 30/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n.º 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º **02/2017, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **PNEU BOM LTDA EPP** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Luiz Costa, 400, Centro do Município de Tapejara/RS, inscrita no CNPJ n.º 21.609.270/0001-74, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **LUCAS RECH**, portador da Carteira de Identidade n.º 1078030341 e CPF n.º 971.320.630-49, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar quantitativo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 30/2017 para aquisição de Câmaras de pneus dos veículos e máquinas do Município de Peritiba, conforme segue:

Item	QtD	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unt.	Total
5	1	UN	CAMARA 18X4X30, NOVA DE 1º LINHA	Flexem/Tr218	194,00	194,00
Total						194,00

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitadas e da necessidade de aquisição para suprir a demanda junto aos veículos e máquinas do Município de Peritiba.

Total deste termo aditivo: R\$ 194,00 (Cento e noventa e quatro reais).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **30/2017** permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 17 de Outubro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
Município

PNEU BOM LTDA EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 079.432.859-80
Testemunha

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato